



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Ofício Circular n.º 10/2020/DDP/PRODEGESP

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

Aos Centros de Ensino e Unidades Administrativas

Assunto: **Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação da UFSC – Etapa 2020**

1. O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (DDP/PRODEGESP) comunica a todos os servidores da UFSC que o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação - Etapa 2020 já se encontra disponível no Sistema Gestor de Avaliação de Desempenho (SIGAD) - <https://sigad.sistemas.ufsc.br/>.
2. O prazo para realização da avaliação de desempenho foi de **01/10/2020** à **13/11/2020**.
3. Caso o servidor **NÃO** tenha realizado a sua autoavaliação, deverá seguir as instruções disponíveis em: <https://avaliacaodedesempenho.ufsc.br/>
4. É importante destacar que após a publicação do resultado da avaliação, o servidor avaliado terá acesso à pontuação dada pelo gestor e esperará uma explicação sobre a avaliação realizada. Neste sentido, recomenda-se uma conversa para dar *feedback* sobre a avaliação realizada, abordando tanto os quesitos a melhorar quanto os aspectos positivos a serem mantidos.
5. Salientamos que, conforme Portaria Normativa 373/2020/GR, “Art. 4º- Para fins de recurso, o servidor terá o prazo de 30 dias para tomar ciência do resultado da Avaliação de Desempenho no ano de 2020, a partir de sua publicação no SIGAD”.

6. Ressaltamos ainda, que, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, a progressão por mérito profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente [...] desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho.

7. A equipe da Divisão de Análise Funcional e Desenvolvimento na Carreira – DAFDC está disponível para tirar dúvidas sobre a avaliação de desempenho por e-mail: dafdc.ddp@contato.ufsc.br.

9. Solicitamos que seja dado amplo conhecimento do conteúdo deste Ofício a todos os servidores lotados em sua Unidade.

10. Mais informações sobre o processo avaliativo no site: <http://avaliacaodedesempenho.ufsc.br/>

11. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA
Diretora